



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO

☒ UNANIMAMENTE

☐ VOTOS A FAVOR

☐ VOTOS CONTRÁRIOS

☐ ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 01 /2021

Para Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 01 /2021

Recebi em 18/01/21 AS 11 H 10 min

Servidor Patricia Schott

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, para repasse de valores conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 87.769.493/0001-07, objetivando o repasse do valor de R\$ 91.880,49 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais, e quarenta e nove centavos) à Entidade Hospitalar, em parcela única, sendo este valor parte das sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2020.

Art. 2º A aplicação do montante recebido pelo Hospital Paraíso, conforme artigo 1º desta Lei, deverá observar estritamente o Plano de Trabalho já aprovado e o Convênio a ser firmado, instrumentos que passam a integrar a presente Lei, de cuja operação deverá ser apresentada Prestação de Contas ao Município, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O repasse referido pelo artigo 1º desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
15 DE JANEIRO DE 2021.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 15 de janeiro de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à Câmara Municipal de Vereadores, trata de autorização legislativa para assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, com o objetivo de repassar o valor de R\$ 91.880,49 à Entidade Hospitalar, sendo este recurso parte das sobras financeiras da Câmara de Vereadores no exercício de 2020.

O Hospital Paraíso submeteu, além do Poder Executivo, ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho para uso deste valor, conforme documentos anexos, obtendo a aprovação do mesmo nestas duas esferas. Assim, a Entidade pretende aplicar o montante no pagamento de dois meses de folha de pagamento (salários e encargos sociais) de 2021. Observa-se pelo Plano de Trabalho, que o valor total dessa despesa é de R\$ 94.694,60, onde a instituição utilizará o valor das sobras de R\$ 91.880,49, com o aporte de mais R\$ 2.814,11 pelo Hospital para esse pagamento. A opção por essa destinação leva em consideração que este repasse já é prática costumeira, considerando as necessidades financeiras da Entidade, que é filantrópica e presta um ótimo atendimento aos cidadãos locais, sendo também referência para outros Municípios.

Também é importante salientar que para efetivar a transferência será utilizada a dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais, já existente junto ao Orçamento Municipal. Vale informar ainda, que na minuta do Convênio anexa, em sua cláusula segunda, a data prevista de repasse não foi preenchida pois será definida quando a Lei for sancionada, oportunidade em que se terá a posição exata dos empenhos.

A fim de subsidiar o presente Projeto, segue em anexo a minuta do Convênio a ser firmado, a Ata do Conselho Municipal de Saúde, e o Plano de Trabalho do Hospital Paraíso.

Contando com a compreensão dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, aguardamos a aprovação da presente Matéria.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CONVÊNIO nº 001/2021

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL E O HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, PARA REPASSE DE VALORES CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ n.º 92.000.207/0001-84, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Artur Arnildo Ludwig, CPF n.º 133.527.090-68; e o

HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, inscrito no CNPJ sob n.º 87.769.493/0001-07, localizado na Vila Paraíso, no município de Paraíso do Sul/RS, representado neste ato pelo Senhor Nilvo Kiefer, Presidente, CPF n.º 514.940.940-53; têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio objetiva o repasse, pelo município de Paraíso do Sul ao Hospital Paraíso, do montante de R\$ 91.880,49 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais, e quarenta e nove centavos), a ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, já aprovado, e que passa a ser parte integrante deste Convênio, sendo que o valor a ser destinado consiste em sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor discriminado na Cláusula Primeira será repassado à Entidade Hospitalar em parcela única, até _____ do ano de dois mil e vinte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O repasse referido pela Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA QUARTA: O Hospital Paraíso deverá prestar contas do valor recebido ao município de Paraíso do Sul, no prazo de trinta dias a contar do recebimento do montante, devendo a mesma também ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

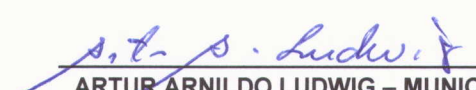
CLÁUSULA QUINTA: A formalização deste Convênio está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº ____/2021, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus efeitos.

Paraíso do Sul/RS, ____ de ____ de 2021.

NILVO KIEFER – HOSPITAL PARAÍSO


ARTUR ARNILDO LUDWIG – MUNICÍPIO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



Ata nº 001/2021

Ao dia 14 do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às catorze horas nas dependências do Centro de estudos do município de Paraíso do Sul, reuniram-se os membros relacionados na Lista de Presença, para realizarem a reunião mensal do conselho municipal de saúde. O Presidente Almiro abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e logo após pediu para o secretário Cássio realizar a leitura da última ata. Após a leitura a ata ficou a disposição, caso houvesse dúvidas, não havendo foi aprovada. A seguir foi montada a pauta do dia. Prestação de contas do hospital, ofício da secretaria da saúde e assuntos gerais. Vanessa apresentou a prestação de contas do hospital, no convênio com a prefeitura, e também com o estado, tendo o mesmo sua aprovação. Vanessa relatou que a baixa procura por atendimentos, é normal em épocas de final de ano, e devido a COVID-19 as pessoas estão adiando exames e consultas quando não se trata de casos urgentes, mas com a diminuição dos atendimentos o hospital não conseguiu atingir as metas, o que pode causar um problema financeiro em um futuro próximo. A seguir Leonardo, funcionário da secretaria de saúde apresentou aos conselheiros um ofício para ampliar o atendimento na realização de exames diversos, disse que a secretaria possui recurso para isso e que é uma necessidade, pois caso contrario pacientes podem levar meses para realizarem seus exames, os conselheiros demonstraram que é um projeto muito útil e importante, sendo o ofício aprovado. Nos assuntos gerais, Leonardo também pediu autorização do conselho no transporte de pacientes para realização de fisioterapia no Hospital Paraíso, porque existe uma fila em torno de 150 pessoas, no qual este transporte vai auxiliar em um menor tempo de espera, e assim mais agilidade no serviço, tendo a sua autorização aprovada. A seguir Arno sugeriu que a vaga de conselheiro deixada por Elieser que fique em aberto por enquanto, porque em novembro próximo haverá eleição neste conselho, e após então serão feitas os devidos ajustes das vagas de conselheiros, todos os presentes de acordo. Em seguida Vanessa apresentou o valor recebido pelo hospital, das sobras da Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul ano de 2020, que será usado para pagamento da folha salarial dos funcionários do hospital durante 2 meses, no valor total de 91.880,49 reais, obtendo a aprovação dos conselheiros. Esgotando-se as pautas do dia ficou agendada a próxima reunião para o dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte um, as 14 horas no centro de estudos do município, o presidente Almiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Cassio, lavro a presente Ata.

[Assinatura]
[Assinatura]



LISTA PRESEÇA 14.01.2021

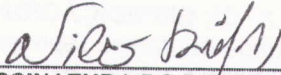
- 1- ~~Renato~~
- 2- Renato Stiller
- 3- Leopoldo A. Drenler
- 4- Roberto Gledits
- 5- Jilian Gleditschew
- 6- Wagner Schaefer
- 7- ~~João~~
- 8-
- 9-
- 10-



HOSPITAL PARAÍSO
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL		02- EXERCÍCIO 2021		
		03-C.N.P.J. 87 769 493 0001 07	04- EA 3	05- TIPO 4
06- ENDEREÇO COMPLETO: RUA THEODOR WURTH, 208				
07 – MUNICÍPIO Paraíso do Sul		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO	12- DDD] 55	13- FONE 9 84281901	14- FAX -	15- E-MAIL hospitalparaíso@yahoo.com.br
CNAS – REGISTRO/DATA				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE				
17- NOME NILVO KIEFER			18- C.P.F. 514.940.940-53	
19- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	20- N.º C.I. 7045117764	21- EXPEDIÇÃO/DATA	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS	
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Linha Contenda				
24 – MUNICÍPIO Paraíso do Sul			25- CEP 96530-000	26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO	
Paraíso do Sul/RS LOCAL	06/01/2021 DATA
 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	



Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE			02- PROCESSO N.º 		03- EXERCÍCIO 2021
			04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE 9849-3	7- BANCO Banco do Brasil	8- AGÊNCIA 3244-1	9- PRAÇA DE PAGAMENTO		10- UF RS
11- C.N.P.J. 87.769.493/0001-07					

12- RECURSO: Município de Paraíso do Sul -RS
13- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, CUSTEIO 13º SALÁRIO 2020.
14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Hospital Paraíso é uma entidade hospitalar filantrópica, localizada na Vila Paraíso, que presta serviços de saúde na linha ambulatorial e hospitalar. Atualmente oferecemos atendimentos de urgência e emergência, internações de baixa e média complexidade, realização de pequenas cirurgias, cauterizações, fisioterapia, eletrocardiograma, raio-x, observação 24h. Na fisioterapia, o hospital é referência para a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, atendendo pacientes de diversos municípios da região. Nas pequenas cirurgias, o hospital também oferece vaga para municípios da região. Além disso, por ser uma entidade filantrópica, alguns serviços e internações são oferecidos de forma gratuita. Em geral, no atendimento aos usuários, o hospital sempre preza pelo conforto e pela qualidade do relacionamento, oferecendo um atendimento humanizado. No que diz respeito a organização financeira, o hospital se mantém com recursos públicos repassados via contrato com o SUS e Prefeituras, assim como via emendas parlamentares, além de contar com doações da comunidade. Quanto a organização dos recursos humanos, atualmente, o hospital conta com 02(duas) funcionárias no setor administrativo, 02(duas) cozinheiras, 03(três) faxineiro(a)s, 06(seis) enfermeiras, 09(nove) técnico(a)s em enfermagem, 02(duas) farmacêuticas (sendo uma em licença-gestante), 01(uma) nutricionista, 01(uma) técnica em radiologia, além do médico responsável pela direção técnica e demais que realizam plantões. Destes, 2(dois) técnico(a)s em enfermagem serão dispensados em janeiro, devido ao término do Convênio 1021/2020, Portaria GM/MS 1448/2020. Um dos nossos objetivos, como instituição, é manter o pagamento de salários e direitos trabalhistas em dia, pois creditamos que isto é um fator motivador para que o colaborador se mantenha dedicado em prestar um bom atendimento. Sendo assim, viemos solicitar o repasse de recursos para pagamento de dois meses de folha de pagamento (salários e encargos) de 2021.

15- AUTENTICAÇÃO		
06/01/2021	NILVO KIEFER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso / RS

PLANO DE TRABALHO

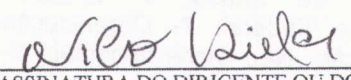
PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		02- EXERCÍCIO 2021	
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE – EAS HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		04-C.G.C DO EAS 87.769.493/0001-07	
06-ENDEREÇO RUA THEODOR WURTH, 208		07-EA 04	
		08- NUM. LEITOS DO EAS 33	
		09- Tipo 05	EXISTENTES 33
		ATIVADOS 33	SUS 31

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS					11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 - NUM. PESSOAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO				
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
	Agudo	16	33	31	Técnicos enfermagem	08	36 h sm
	Cachoeira do Sul	2			Téc RX	01	12 h sm
	Cerro Branco	8			Farmacêuticas	02	40 h sm
	Dona Francisca	1			Enfermeiras	06	36 h sm
	Faxinal do Soturno	2			Médicos clinica geral	04	40 h sm
	Ijuí	1			Cardiologista e cirurgião vascular	01	4 h sm
	Novo Cabrais	23			Fisioterapeuta	01	18 h sm
	Paraíso do Sul	324			Nutricionista	01	6 h sm
					Radiologista e Ecografista	01	6 h sm

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
ECÁRIA	☐	DEFICIENTE	☐
RAZOÁVEL	☐	SATISFATÓRIA	☒
13. OBS.:			

14. AÇÕES PREVISTAS
Custeio da folha de pagamento (salário e encargos) de 2021.

15- AUTENTICAÇÃO	
06/01/2021 DATA	NILVO KIEFER NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	



Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO -- Anexo III

01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02 - PROCESSO N.º		03 - EXERCÍCIO																																																															
		04 - CNPJ		05 - UF																																																															
		87 769 493\0001-07		RS																																																															
		09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO																																																															
		UNIDADE DE MEDIDA		QTD E.																																																															
		INÍCIO		TÉRMINO																																																															
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO																																																																	
01 - PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE 2021	01	CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DOIS MESES DE 2021, ABRANGENDO SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		2020																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>11- NAT. DESPESA</th> <th>12. ESPECIFICAÇÃO</th> <th>13. CONCEDENTE</th> <th>14. PROPONENTE</th> <th>15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="6">DESPESAS CORRENTES</td> <td>Consultoria</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Custeio de pessoal \ folha pagamento 2021</td> <td>91.880,49</td> <td>2.814,11</td> <td>94.694,60</td> </tr> <tr> <td>Material e medicamentos</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Passagens</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiro - Pessoa Física</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="4">DESPESAS DE CAPITAL</td> <td>Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Subtotal por Categoria Econômica</td> <td>91.880,49</td> <td>2.814,11</td> <td>94.694,60</td> </tr> <tr> <td>Construção</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ampliação</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Equipamento e Material Permanente</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subtotal por Categoria Econômica</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td>91.880,49</td> <td>2.814,11</td> <td>94.694,60</td> </tr> </tbody> </table>						11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	DESPESAS CORRENTES	Consultoria				Custeio de pessoal \ folha pagamento 2021	91.880,49	2.814,11	94.694,60	Material e medicamentos				Passagens				Serviços de Terceiro - Pessoa Física				Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica				DESPESAS DE CAPITAL	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)				Subtotal por Categoria Econômica	91.880,49	2.814,11	94.694,60	Construção				Ampliação				Equipamento e Material Permanente					Subtotal por Categoria Econômica					TOTAL		91.880,49	2.814,11	94.694,60
11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)																																																															
DESPESAS CORRENTES	Consultoria																																																																		
	Custeio de pessoal \ folha pagamento 2021	91.880,49	2.814,11	94.694,60																																																															
	Material e medicamentos																																																																		
	Passagens																																																																		
	Serviços de Terceiro - Pessoa Física																																																																		
	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica																																																																		
DESPESAS DE CAPITAL	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)																																																																		
	Subtotal por Categoria Econômica	91.880,49	2.814,11	94.694,60																																																															
	Construção																																																																		
	Ampliação																																																																		
Equipamento e Material Permanente																																																																			
Subtotal por Categoria Econômica																																																																			
TOTAL		91.880,49	2.814,11	94.694,60																																																															
11- NAT. DESPESA																																																																			
17- AUTENTICAÇÃO		06/01/2021 DATA		NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL																																																															
				ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL																																																															



Hospital Paraíso/RS

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 - NOME PROPONENTE
HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE

02- EXERCÍCIO
2021

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

04. AMBIENTE

05-C. N.P.J.

06- UF

87 769 493\0001-07

RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM

NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL.

TOTAL GERAL

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9- AUTENTICAÇÃO

06/01/2021

NILVO KIEFER

DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
------	---

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

[illegible]

12- AUTENTICAÇÃO

06/01/2021

NILVO KEEFER

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL.

Assinatura do Presidente: *Alcides Biele*



Hospital Paraíso/RS
RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANEXO VI
(Medicamentos, Material médico/hospitalar e outros insumos)

01 - NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- EXERCÍCIO 2021
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO	04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	05- UF RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
TOTAL GERAL				

08- AUTENTICAÇÃO

05/01/2021	NILVO KIEFER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

